



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
042/2013/TJ/PA CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E SENHOR
GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES, CUJO
OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE
ABRIGA A VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, no Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.015-260, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017 e, do outro lado, o Senhor **GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.693.052-53 e Carteira de Identidade nº 3715011 SSP/PA, gleidsonmarques@hotmail.com, Fone: (93) 3515-1879/991391816, doravante designado **LOCADOR**, resolvem, firmar de conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o desconto de 15% no valor mensal, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 042/2013 que tem por objeto a locação de imóvel, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 3240, Bairro Premem, na cidade de Altamira/PA, Cep.: 68.371-010, com a finalidade de sediar provisoriamente a Vara Agrária de Altamira, do Poder Judiciário do Estado do Par

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESCONTO

Considerando a negociação entre as partes, ficou acordado a redução do valor contratado com a aplicação do desconto no percentual de 15% sob o valor mensal do contrato, no período de maio a dezembro de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O desconto decorrente da aplicação do percentual de redução do valor contratado, visa dar cumprimento das medidas contingenciadoras, previstas nas Portarias 1162/2020 - GP e 1170/2020 - GP Portaria de n.º 1162-GP, para que este Poder Judiciário mantenha o regular pagamento de suas despesas

PARÁGRAFO SEGUNDO - A validade do desconto terá início em 01/05/2020 e findará em 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de agosto de 2020 e término em 01 de agosto de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando o desconto decorrente da aplicação do percentual de 15%, para o período de maio a dezembro de 2020, bem como a renúncia ao reajuste em virtude da prorrogação, o valor do contrato passa a ser de:

a) R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para o período de 01/05/2020 a 31/12/2020.

b) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 35.141,67 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para o período de 01/01/2021 a 01/08/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.1421.8659; Natureza de despesa 339036; Fonte de Recursos 0118.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não mencionadas no presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste termo aditivo.

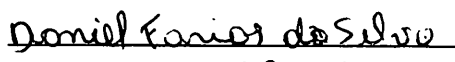
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

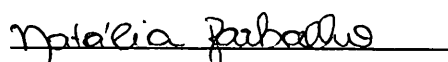
Belém, 13 de maio de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES
Locador

Testemunhas


CPF: 000.596.582.50


CPF: 002.813.162-28

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 393/20 - DPG

Belém, 15/05/2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/155593 de 27/02/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 5895993/ 1, referente ao Triênio 2014/2017, com gozo no período de 06/08/2020 a 04/09/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547382

PORTARIA Nº. 391/20 - DPG

Belém, 15/05/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/201395 de 11/03/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, matrícula nº 55589164/ 1, referente ao Triênio 2013/2016, com gozo no período de 13/05/2020 a 11/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547378

PORTARIA Nº. 392/20 - DPG

Belém, 15/05/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/315037 de 04/05/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 55588705/ 1, sendo 30 (trinta) dias referente ao Triênio 2010/2013, com gozo no período de 20/07/2020 a 18/08/2020 e 30 (trinta) dias referente ao Triênio 2013/2016, com gozo no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547377

PORTARIA Nº. 379/20 - DPG

Belém, 14/05/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/61734 de 27/01/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, matrícula nº 3084230/ 1, sendo 30 (trinta) dias referente ao Triênio 2006/2009, com gozo no período de 04/05/2020 a 02/06/2020 e 30 (trinta) dias referente ao Triênio 2009/2012, com gozo no período de 03/06/2020 a 02/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547380

ERRATA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1768/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.022 DE 29/10/2019.

ONDE SE LÊ:

Prazo para aplicação: 30 dias

LEIA-SE:

Prazo para aplicação: 60 dias

Protocolo: 547438

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 211/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.125 DE 21/02/20.

ONDE SE LÊ:

Prazo para aplicação: 15 dias

LEIA-SE:

Prazo para aplicação: 60 dias

Protocolo: 547417

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo de Suspensão do Contrato nº. 012/2019//Partes: TJPA e a empresa TRANSCABRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.257.520/0001-35, // **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos de saúde, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém - Pará)..// **Objeto do Termo de Suspensão:** aditivo: Suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da execução contratual, com início em 01/05/2020 e término em 29/06/2020// **Fundamentação:** A suspensão fundamenta-se no artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.// **Data da assinatura:** 13/05/2019// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.// *Replicado por incorreção.

Protocolo: 547257

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 053/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO - Nome fantasia: Minerva Engenharia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.188.615/0001-75// **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Fórum de Baião para implantação de acessibilidade PA, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 003/TJPA/2019, que originou este instrumento.// **Objeto do aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a suspensão da execução do Contrato nº 053/2019, cujo objeto é a realização da obra de Reforma do Fórum de Baião para implantação de acessibilidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme acordado entre as partes e constante do PA-MEM-2020/11489.// **Data da assinatura:** 13/05/2020//**Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. // **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 546017

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2013/TJPA - Partes: TJPA e GLEIDSON DE OLIVEIRA MARQUES - CPF/MF 679.693.052-53// **Objeto do Contrato:** Locação de Imóvel com a finalidade de sediar provisoriamente a Vara Agrária de Altamira //Dispensa de Licitação 010/2013/ TJPA fundamentada no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93// **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o desconto de 15% no valor mensal, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 042/2013.// **Início:** 02/08/2020 a 01/08/2021.// **Valor do Aditivo:** a) R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para o período de 01/05/2020 a 31/12/2020; b) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 35.141,67 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para o período de 01/01/2021 a 01/08/2021.// **Dotação Orçamentária:** Trabalho 02.122.1421.8659; Natureza de despesa 339036; Fonte de Recursos 0118.// **Data da assinatura:** 13/05/2020.// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 546015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/TJPA/2020

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 008/ TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de cadeiras e longarinas certificadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 19/05/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 547258